

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**

EDITAL Nº 72/2021

**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PARTICIPAR DO PROJETO ELITE JUNIOR
DO IFSULDEMINAS CAMPUS MUZAMBINHO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) *Campus* Muzambinho, por meio do Escritório Local de Inovação e Transferência de Tecnologia (ELITT) torna público o presente edital para a abertura de inscrições visando à seleção de candidatos à bolsa de estudante para atuar no Projeto ELITE Jr., conforme projeto aprovado na Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CAPEPI).

1. DO OBJETIVO

Oferecer apoio ao ELITT, por meio de bolsas aos estudantes do IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho, para atuarem como ELITE Jr., possibilitando o desenvolvimento de atividades ligadas à inovação e ao empreendedorismo, viabilizando o desenvolvimento de projetos de cunho inovador e apoiando a comunidade acadêmica e os arranjos produtivos regionais, tendo interface com a pesquisa, inovação e empreendedorismo.

2. DAS BOLSAS

2.1 Serão até 3 (três) bolsas na modalidade de Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI - A) para estudantes de graduação e ou técnico, no valor de R\$ 350,00 mensal.

2.2 Em caso de não preenchimento das vagas de acordo com o item 2.1, o Coordenador do ELITT poderá distribuir as bolsas para apenas curso técnico ou apenas curso superior, de acordo com as suas necessidades, sem extrapolar o valor destinado a cada Campus.

2.3 O projeto terá a duração de doze (12) meses, com carga horária de 10 horas semanais.

2.4 O pagamento das bolsas será realizado mediante depósito bancário em conta individual, registrada em nome do bolsista.

2.5 A modalidade da bolsa seguirá a Resolução do Conselho Superior (CONSUP) do IFSULDEMINAS nº 087, de 15 de dezembro de 2020, que trata do Programa

Institucional de Bolsas em conformidade ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

2.6 A Resolução do CONSUP nº 087/2020 é parte integrante deste Edital, devendo o bolsista cumprir suas exigências no que se refere a relatórios, prazos em conformidade com o projeto aprovado na CAPEPI.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Para concorrer às bolsas de ITI-A os requisitos mínimos são:

- a. para estudantes de nível técnico ou graduação, estar regularmente matriculado em curso presencial;
- b. dedicar-se às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

4.1 Participar do curso de nivelamento sobre inovação e empreendedorismo que será oferecido;

4.2 Levar informação, conhecimento que apoiem as ações de inovação e empreendedorismo do Campus/IFSULDEMINAS;

4.3 Apoiar o ELITT, objetivando maior integração e interação com a inovação e o empreendedorismo;

4.4 Auxiliar os estudantes na realização das propostas para editais internos ou externos relativos à inovação e empreendedorismo;

4.5 Prospectar estudantes que possam atuar como agentes de inovação;

4.6 Participar de reuniões virtuais convocadas pelo Coordenador do ELITT do Campus ou pela DITE;

4.7 Executar as atividades delegadas pelo seu coordenador que estejam de acordo com os objetivos do projeto e plano de trabalho;

4.8 Cumprir a carga horária estabelecida (de forma remota ou presencial¹), conforme as orientações do seu coordenador.

4.9 Fazer o relatório parcial (fevereiro de 2022) e o relatório final (setembro de 2022) juntamente com o seu coordenador do projeto.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/kswMP5UMDNvS4Rsi8>, entre os dias 13 a 19 de agosto de 2021.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Dos Pré-requisitos:

- a. Disponibilidade de tempo para dedicação, em conformidade ao item 2 deste Edital;
- b. Boa capacidade de comunicação;
- c. Pontualidade, assiduidade e organização;
- d. Disponibilidade para execução das atividades propostas no plano de trabalho;

¹ Remota ou presencial dependerá da situação da pandemia causada pelo COVID-19.

e. NÃO estar recebendo bolsa de outros programas de agências de fomento ou da própria instituição;

6.2 Dos Critérios de Seleção:

- a. Análise de currículo, conforme quadro de pontuação do currículo (Anexo I);
- b. Entrevista;
- c. Vídeo (3 minutos máximo) respondendo à pergunta: “Por que devo ser selecionado como membro do ELITE Jr?”.

6.3 Da Entrevista

- a. Será realizada pelo Coordenador e um membro do ELITT no dia 23/08, de forma remota, por meio do Google Meet.
- b. O horário e o link para a sala de reunião será enviado no dia 20/08, pelo Coordenador do ELITT, para o e-mail informado no formulário online.
- c. Serão avaliados os pontos destacados no currículo, a capacidade de expressão verbal e o conhecimento/interesse do candidato no ecossistema para o qual se candidatou.

6.4 Da Pontuação e Desempate:

- a. O candidato será classificado de acordo com a soma dos pontos obtidos na análise do currículo (50 Pontos), entrevista (25 pontos) e vídeo (25 pontos), totalizando 100 pontos.
- b. Ocorrendo empate no total dos pontos, o desempate beneficiará, respectivamente, o candidato que:
 - I. Obtiver maior nota na pontuação da entrevista;
 - II. Obtiver maior nota no currículo;
 - III. Obtiver maior nota no vídeo;
 - IV. For oriundo de escola pública;
 - V. Estiver mais próximo da finalização do curso;
 - VI. Tiver maior idade.

7. DOS RESULTADOS

7.1 O resultado parcial será divulgado no dia 24 de agosto de 2021 no site do IFSULDEMINAS *Campus* Muzambinho.

7.1.1 Admite-se recurso quanto ao resultado parcial.

7.2 O resultado final será divulgado no dia 26 de agosto de 2021 no site do IFSULDEMINAS *Campus* Muzambinho.

7.2.1 Não caberá recurso quanto ao resultado final.

8. DOS RECURSOS

8.1 Facultar-se-á ao candidato dirigir-se à Comissão do Processo Seletivo, no prazo de 24 horas a contar da publicação do resultado parcial, através de e-mail a ser enviado ao endereço eletrônico elitt.muzambinho@muz.ifsuldeminas.edu.br com o

título: RECURSO EDITAL 72/2021, devendo o candidato enviar como anexo em formato PDF, o formulário de recursos disponível no Anexo II deste edital, devidamente preenchido.

8.1.1 Qualquer recurso que seja encaminhado fora dos padrões acima será desconsiderado pela Comissão do Processo Seletivo.

8.2 Admitir-se-á um único recurso por candidato.

8.3 Não será aceita, sob qualquer pretexto, para fundamentar o recurso, a anexação de documentos não apresentados no ato da inscrição.

8.4 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso julgado.

9. PARA A CONTRATAÇÃO DO BOLSISTA

9.1 O Coordenador do ELITT ou outro membro delegado por ele, juntamente com os bolsistas selecionados, deverá enviar até o dia 31/08 para o Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) ou Grupo de Estudos Assistidos em Pesquisa e Extensão (GEAPE), por meio do SUAP, os seguintes documentos:

a. cópia dos documentos RG e CPF;

b. termo de compromisso do bolsista conforme modelo disponibilizado no Anexo III, devidamente datado e assinado pelo bolsista e seu coordenador . Caso o bolsista seja menor de idade, deverá ser enviado também, o termo de autorização dos pais ou responsável (Anexo IV), devidamente assinado;

c. termo de compromisso do seu coordenador assinado (Anexo V);

d. cópia do comprovante de abertura ou titularidade de conta corrente bancária;

e. plano de trabalho detalhado datado e assinado pelo coordenador e bolsista conforme modelo disponibilizado no Anexo VI.

9.2 Na criação do processo via SUAP colocar a Diretora da DITE e Coordenadora do NIT como interessadas.

9.3 O não envio dos itens anteriores acarretará na perda da bolsa.

10. DO CRONOGRAMA

Etapas	Data
Inscrições	13/08 a 19/08/2021
Homologação das inscrições	20/08/2021
Entrevistas	23/08/2021
Resultado parcial	24/08/2021
Recurso	25/08/2021
Resultado final	26/08/2021
Início das atividades dos bolsistas	01/09/2021

Entrega do Relatório Parcial	25/02/2022
Entrega do Relatório Final	30/09/2022

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A bolsa poderá ser suspensa pelo Coordenador do ELITT caso haja descumprimento de compromissos assumidos neste edital.

11.2 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

11.3 Ao concorrer a este edital, o candidato declara ciente das condições e obrigações estabelecidas e dá o consentimento para o tratamento dos dados pessoais informados para a finalidade do Edital, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

11.4 As vagas deste edital destinam-se para atividades presenciais, entretanto, durante o período de pandemia as atividades deverão seguir todas as medidas de biossegurança estipuladas pelo Ministério da Saúde bem como pelo Campus, recomendadas para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19).

11.5 Dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail: elitt.muzambinho@muz.ifsuldeminas.edu.br.

11.6 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo ELITT do IFSULDEMINAS – *Campus Muzambinho*.

ANEXO I

QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO PROJETO ELITE Jr DO EDITAL Nº 72/2021

Critério	Pontuação	Pontuação do Candidato
1. Cursos ligados a inovação e ou empreendedorismo	2,5 (por curso, máximo 10 pontos)	
2. Participação em eventos de inovação e empreendedorismo	2,5 (por curso, máximo 10 pontos)	
3. Participação em Hackathons ou similares	2,5 (por participação, máximo 10 pontos)	
4. Finalistas em Hackathons ou similares	2,5 (por participação, máximo 10 pontos)	
5. Participação em editais de inovação ou empreendedorismo (Programa Institucional de Incentivo ao Desenvolvimento de Inovação Tecnológica, Espaço Maker, Desafio de Inovação Tecnológica, Corrida de Startup, etc.)	2,5 (por participação, máximo 10 pontos)	
Total	Máximo 50 pontos	

<Nome e assinatura do candidato>

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

DECLARO, para fins legais, que requeri a bolsa ao Edital nº 72/2021, vinculada ao Projeto ELITE Jr. e assumo os seguintes compromissos:

1. Dedicar as horas semanais necessárias para o desenvolvimento das atividades do plano de trabalho proposto, sob orientação do Coordenador do ELITE Jr.;
2. Manter atualizado o Currículo Lattes, contato telefônico e e-mail;
3. Apresentar os relatórios, parcial e final, de acordo com o prazo estabelecido no plano de trabalho e no cronograma deste Edital;
4. Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência ao apoio recebido por meio da bolsa ao IFSULDEMINAS;
5. Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com a de outros programas de agências de fomento ou da própria instituição;
6. Devolver ao IFSULDEMINAS, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os compromissos estabelecidos não sejam cumpridos.

Muzambinho/MG, <dia> de <mês> de 2021.

<Nome e assinatura do bolsista>

<Nome e assinatura do Coordenador>

ANEXO IV

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DOS PAIS E/RESPONSÁVEIS

Eu, <nome responsável> declaro conhecer e aceitar os critérios e normas que regem o Projeto ELITE Jr. no qual meu (inserir o grau de parentesco) (nome do bolsista) participará desenvolvendo as atividades relativas ao Edital nº 72/2021 no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) Campus Muzambinho, com uma carga horária de 10 horas semanais, recebendo o valor mensal de R\$ 350,00 referente à bolsa de Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI - A), durante 12 meses.

Certifico como verdadeiras as informações prestadas acima e autorizo o estudante identificado a participar do ELITTE Jr., nas condições definidas no Edital 72/2021.

<Cidade>/<estado>, <dia> de <mês> de 2021.

<Nome do responsável e assinatura>

Anexar cópia do RG do(a) responsável

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO DO COORDENADOR ELITE JR.

DECLARO, para fins legais, que orientarei o grupo de estudantes do ELITE Jr, referente ao Edital nº 72/2021 e assumirei os seguintes compromissos:

1. Orientar os bolsistas nas distintas fases de integração ao Projeto ELITE Jr., incluindo a elaboração dos relatórios;
2. Incluir o nome dos bolsistas nas publicações e nos trabalhos apresentados em qualquer modalidade, cujos resultados tiveram a participação efetiva dos bolsistas;
3. Informar imediatamente a PPPI/DITE/NIT qualquer alteração em relação à situação do bolsista perante o plano de trabalho;
4. Estar ciente e autorizar o IFSULDEMINAS a realizar o tratamento de meus Dados Pessoais para as finalidades deste Edital, de acordo com as condições estabelecidas na Política de Privacidade. da Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais.

Muzambinho/MG, <dia> de <mês> de 2021.

<Nome e assinatura do coordenador>

ANEXO VI

**PLANO DE TRABALHO
PROJETO ELITE Jr DO EDITAL Nº 72/2021
(fazer um plano por bolsista)**

Campus Muzambinho

Nome do projeto: ELITE Jr.

Nome do Coordenador:

Nome do bolsista:

SÍNTESE DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA		
Metas	Descrição das atividades	Mês/Ano
		Set.2021
		Out.2021
		Nov.2021
		Dez.2021
		Jan.2022
		Fev.2022
		Mar.2022
		Abr.2022
		Mai.2022
		Jun.2022
		Jul.2022
		Ago.2022
Duração das atividades: 09/2021 (início) a 08/2022 (término).		